

Edital de Convocação para Sessão de Atribuição de Aulas

Itinerários Formativos Técnicos

Educação Profissional e Técnica

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Diadema, no uso de suas atribuições previstas em lei e, considerando o disposto na Resolução SEDUC 167/2025, na Resolução SEDUC 3/2026, na Portaria DIPES 21/2025 e na Portaria DIPES 5/2026, e demais normas vigentes, **CONVOCA** os candidatos devidamente habilitados e classificados no **Processo Seletivo Simplificado – PSS, da Fundação Getúlio Vargas/2025**, incluídos na lista de Resultado Final, por Eixo de opção, e os docentes não atendidos ou parcialmente atendidos em nível de unidade escolar, desde que estejam aptos a participar na forma da lei, para comparecerem na sessão de atribuição de aulas dos Itinerários Formativos Técnicos que se realizará conforme informações a seguir:

1) Local da atribuição de aulas:

Auditório da Unidade Regional de Ensino de Diadema – Rua Cristóvão Jaques, 113 – Vila Nogueira.

2) Cronograma:

Eixo	Candidatos Convocados:	Data	Horário
Eixo I – Gestão e Negócios (Administração, Vendas e Logística).	1° ao 55°	21/01/2025	9h
Eixo II – Saúde (Farmácia)	1° ao 37°	21/01/2025	11h
Eixo IV – Tecnologia e Informação (Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados)	1° ao 26°	21/01/2025	14h

3) Documentos a serem apresentados na sessão de atribuição de aulas:

- 3.1) Original do R.G. ou da Carteira de Habilitação;
- 3.2) **Original do Diploma** de graduação relacionada ao Eixo de opção do candidato acompanhado do original do **Histórico Escolar** contendo a data da colação de grau.

Observação: somente será aceito e em via original o Certificado de Conclusão de Curso, cuja data da colação de grau tenha ocorrido a menos de 1(um) ano, conforme §11, do Artigo 4º, da Resolução SEDUC 95/2024.

- 4)** A atribuição respeitará, rigorosamente, a data, o horário e a classificação dos candidatos conforme cronograma contido no item 2 do presente edital.

Observação: o candidato que chegar após o horário de início da sessão de atribuição, somente será atendido ao final da sessão, após atendimento dos demais candidatos classificados na lista do respectivo eixo.

- 5)** A lista dos aprovados e a respectiva classificação final do Processo Seletivo – FVG/2025 está disponível no site da Fundação Getúlio Vargas, bem como no site da Unidade Regional de Ensino de Diadema (dediadema.educacao.sp.gov.br), na aba da Educação Profissional.

- 6)** A relação das unidades escolares que possuem turmas da Educação Profissional, na jurisdição da Unidade Regional de Ensino de Diadema, bem como o saldo de aulas a serem atribuídas, por eixo, estarão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino (dediadema.educacao.sp.gov.br), na aba da Educação Profissional, **a partir das 17h do dia 20/01/2024.**

- 7)** Ao ser chamado, o candidato deverá se dirigir à comissão de atribuição e apresentar o seu documento de identificação e os seus documentos de escolaridade, conforme descritos no item 3.

Observação: ao candidato que não estiver na sala da sessão de atribuição ao ser chamado, aplica-se o disposto no item 4 do presente edital.

-
- 8) Após conferência da documentação pessoal e de escolaridade, a comissão de atribuição apresentará ao candidato o saldo de aulas existente no momento de sua escolha, cabendo a ele escolher o **mínimo de 20(vinte) aulas semanais**, podendo inclusive, compor sua carga horária em mais de uma unidade escolar, quando houver compatibilidade de distância e de horários das aulas.
 - 9) Realizada a escolha, o candidato receberá orientações referentes aos procedimentos para abertura do contrato de trabalho, nos termos da Lei Complementar 1093/2009, bem como **assumirá o compromisso de se apresentar na unidade escolar indicada no prazo de 24(vinte e quatro) horas, sob pena de desistência.**

Diadema, 16 de janeiro de 2026.

Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino de Diadema